



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Outubro/2020

Versão 1.0

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVO

O objetivo desta Política de Gestão de Riscos (“Política”), adotada nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM 558”) e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código Anbima”), é estabelecer as diretrizes e os controles utilizados pela DAO Capital LTDA. (“DAO Capital”) para o gerenciamento e monitoramento dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários e aos fundos de investimento por ela geridos (conjuntamente referidos como “Veículos de Investimento”), inclusive em situações de estresse.

Esta Política está sujeita a revisões anuais, podendo ser revisada em periodicidade menor caso necessário, sempre visando o constante monitoramento das exigências regulatórias e o devido acompanhamento das melhores práticas adotadas pelo mercado. A revisão paulatina das metodologias de gerenciamento de riscos neste documento deve sempre considerar a evolução das circunstâncias de liquidez, concentração, crédito e contraparte, operacionais, volatilidade dos mercados em função de mudanças de conjuntura econômica, bem como a crescente sofisticação e diversificação dos ativos, de forma a garantir que esses reflitam a realidade de mercado.

1.2. PRINCÍPIOS

A DAO Capital, no exercício de suas atividades e responsabilidades como gestora de recursos, desempenha suas atribuições em conformidade com as políticas de investimento descritas nos regulamentos e contratos aplicáveis a seus Veículos de Investimento e dentro dos limites do seu mandato, identificando e acompanhando, conforme descrito nesta Política, a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais, de crédito e contraparte, promovendo e divulgando, de forma transparente, as informações a eles relacionadas.

Em linha com os princípios adotados pela DAO Capital, são características desta Política:

- **Formalismo:** o controle e gerenciamento de riscos segue um processo formal, com metodologia definida;
- **Abrangência:** todos os Veículos de Investimento sob gestão da DAO Capital, bem como a atuação da própria gestora e seus Colaboradores;
- **Melhores Práticas:** processos e metodologias sempre em linha com as melhores práticas do mercado;

- Comprometimento: comprometimento da adoção, execução, controle e atualização das políticas, práticas e controles internos necessários ao gerenciamento de riscos da DAO Capital;
- Equidade: todos os processos e metodologias devem assegurar tratamento equitativo aos investidores;
- Objetividade: informações independentes e objetivas como principal fonte de gerenciamento de riscos;
- Frequência: gerenciamento de risco realizado em período regular; e
- Transparência e Publicidade: esta e outras políticas da DAO Capital estão sempre disponíveis no website em sua forma mais atualizada.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA GESTÃO DE RISCOS

2.1. DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15, o Diretor da DAO Capital Responsável pela Gestão de Riscos (“Diretor de Risco e Compliance”) é o Sr. Caio Lacerda de Castro, profissional experiência e qualificação para o cargo, que atua como total independência com relação a questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão dessa área.

O Diretor de Risco e Compliance é um dos representantes legais da Gestora, na forma do seu contrato social. Ademais, a parte mais substancial de sua remuneração é garantida, de forma substancialmente independente da performance dos fundos, como mais uma maneira de garantir sua independência. O mesmo ocorre com os demais recursos humanos que integra a Área de Risco da DAO Capital no que tange à forma de remuneração.

É de responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance verificar o cumprimento da presente Política e demais documentos internos a respeito de riscos da Gestora, e disponibilizar o relatório gerado pela área de Risco para as demais áreas, conforme preceituado acima. Caso aplicável, deverá, ainda, supervisionar diligentemente eventuais terceiros contratados para tal monitoramento.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e Compliance possui atuação totalmente independente em relação ao Diretor de Gestão e tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela Área de Gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

Caberá ao Diretor de Risco e Compliance, a definição final da forma de mensuração e os sistemas utilizados para o monitoramento dos riscos descritos nesta Política, incluindo os limites de exposição.

2.2. ÁREA DE RISCO

A Gestora conta atualmente com, pelo menos, 2 profissionais de risco, incluindo o Diretor, os quais possuem a qualificação técnica e experiência necessária para o exercício da atividade e não atuam em funções relacionadas à gestão de carteiras de valores mobiliários ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Gestora ou em outra instituição.

A Área de Risco possui também comunicação direta com a Diretoria para realizar relato dos resultados decorrentes das atividades relacionadas à sua função, seja por meio de reuniões periódicas ou o envio de relatórios conforme aqui previsto.

A Área de Risco da Gestora funciona de maneira independente e segregada das demais áreas de negócios da Gestora, respondendo os analistas diretamente ao Diretor de Risco e Compliance em relação a questões de riscos. Também possui comunicação direta com a Diretoria para realizar relato dos resultados decorrentes das atividades relacionadas à sua função, participando, inclusive, das reuniões do Comitê de Compliance e Risco.

A DAO Capital possui, ainda, um Comitê de Compliance e Risco, com a participação do Diretor de Risco e Compliance, que se encarrega do monitoramento e gerenciamento de riscos a que podem estar expostos os Veículos de Investimento e seus investidores.

A atuação e responsabilidades do Comitê de Compliance e Risco estão previstas no Formulário de Referência da DAO Capital.

Para além da estrutura interna da empresa, a DAO Capital conta também com prestadores de serviços externos que auxiliam e dão robustez ao gerenciamento de riscos, como por exemplo o Compliaset (riscos operacionais e legais) e o PerformIt, da Investtools (riscos de execução, liquidez, mercado, entre outros), além de softwares específicos de gestão de risco de infraestrutura (Zabbix) e Cibersegurança (CheckPoint), todos esses que permitem à gestora o acesso direto a prestadores de serviços especializados, que adicionam expertise e robustez à estrutura da empresa como um todo.

2.3. ORGANOGRAMA DA EQUIPE DE GESTÃO DE RISCOS



2.4 PROCEDIMENTOS EM QUESTÃO DE RISCOS

Os Colaboradores da DAO Capital devem levar ao imediato conhecimento do Diretor de Risco e Compliance, ou ao Comitê de Compliance e Risco, conforme aplicável, quaisquer eventos que sejam de seu conhecimento e que estejam sob a égide desta Política, de modo que os grupos responsáveis, em conjunto com o Diretor de Risco e Compliance, definam um plano de ação para endereçamento do evento ocorrido, bem como procedimentos que mitiguem sua repetição futura.

Neste sentido, ao identificar um evento de risco para os Veículos de Investimento, seus investidores ou para a DAO Capital, o Diretor de Risco e Compliance estabelecerá um plano de ação para sua devida correção, sem prejuízo da adoção de medidas adicionais sugeridas pelo Comitê de Compliance e Risco.

Caberá ao Diretor de Risco e Compliance a definição final das métricas e ferramentas adotadas para o gerenciamento dos riscos descritos nesta Política, incluindo os limites de exposição, sem prejuízo da adoção de medidas de urgência diretamente pelo Diretor de Risco e Compliance

Todas as decisões relacionadas à esta Política serão formalizadas por escrito e mantidas com os materiais que evidenciam tais decisões. Caberá ao Diretor de Risco e Compliance a formalização de decisões bem como a manutenção dos arquivos correspondentes, os quais permanecerão arquivados por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

2.5 RELATÓRIOS RELATIVOS A RISCOS DA GESTORA

A área de gestão de risco da DAO Capital elaborará periodicamente relatórios de monitoramento de risco para todos os Fundos de Investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) Instrução CVM nº 555, conforme a tabela abaixo, sem prejuízo de relatórios específicos que sejam necessários, para acompanhamento da equipe de gestão e de compliance, bem como dos demais sócios.

TIPO DE RELATÓRIO	PERIODICIDADE
Enquadramento Regulatório Fundos 555	Diário
Enquadramento Regulatório Outros	Mensal
Risco de Mercado	Mensal
Relatório de Liquidez	Semanal

No caso dos Fundos de Investimento brasileiros, diariamente é calculada a cota em sistema próprio, para que a mesma possa ser conciliada com as carteiras enviadas pelos Administradores antes da divulgação aos clientes. Todos os ativos do Fundos de Investimento são conciliados, usando preços de mercado que são extraídos diretamente de fontes oficiais ou reconhecidas amplamente pelo mercado, dentre as quais incluem-se a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, a BM&F Bovespa, a Bloomberg e o Banco Central do Brasil – Bacen.

Também é feita diariamente uma análise de liquidez dos Fundos de Investimento. Todas as posições dos Fundos de Investimento são agregadas de forma a comporem o portfólio total da empresa. A partir destes dados é analisado o perfil de liquidez global, um demonstrativo de qual percentual da carteira pode ser convertido em caixa em um determinado número de dias. Os limites para esta análise estão estabelecidos no Risco de Liquidez descrito abaixo, disponível para todos os profissionais de investimento e para terceiros sob consulta. Este relatório é enviado diariamente para o Diretor de Risco e Compliance, assim como para todos os gestores.

Além do Relatório de Liquidez, diariamente todos os membros da equipe de gestão receberão informações do portfólio de todos os Fundos de Investimento. As informações que serão informadas são:

Relatórios de exposição

1. Resumo por País e indústria;
2. Por Indústria e segmentado por País;
3. Por *Market Cap*; e
4. *Full Holding Report*.

Relatórios de contribuição

1. Desempenho por País (MTD / QTD / YTD);
2. Contribuição dos Top 10 / Bottom 10;
3. Contribuição por Longs vs Shorts; e
4. Contribuição por País e Setor.

Indicadores de Risco Utilizados:

Correlação, volatilidade, índice Sharpe e retornos comparativos com os índices aplicáveis para cada fundo (IBX, IBOV, CDI, etc.), para diferentes janelas de observação (desde o início, MTD, QTD, YTD, 12 meses, 24 meses, etc.)

Os relatórios serão aprovados pelo Diretor de Risco e Compliance e enviados por meio de sistema automatizado de mensageria aos integrantes do Comitê de Compliance e Risco e à Diretoria. Os Relatórios de Monitoramento de Risco deverão ficar à disposição da CVM e, se for o caso, da área de Supervisão de Mercados da ANBIMA.

3. GESTÃO DE RISCOS

O risco de um ativo não é determinado apenas em sua forma numérica. Em outras palavras, risco não é apenas a variação de preços e retornos observadas em um determinado período de tempo (desvio-padrão de retornos contra a uma média de retorno). Para a DAO Capital, a definição de “risco” é maior do que “variabilidade” e envolve diversos elementos que podem compor um determinado investimento.

Assim, o processo de gerenciamento de riscos é parte integrante e indissociável do processo de análise e decisão de investimentos da DAO Capital. Como a filosofia de investimentos praticada pela DAO Capital é prioritariamente sistemática, isso significa que nossa análise de risco tem como ênfase principal a identificação dos chamados “prêmios de risco” para cada um dos ativos.

3.1. RISCO DE MERCADO

Em razão de sua filosofia de investimento e estratégia, a abordagem da DAO Capital busca quantificar o risco de cada investimento em um conjunto de fatores, que sejam capazes de sintetizar a qualidade de cada ativo. Buscamos quantificar o prêmio de risco de cada ativo do universo de cobertura e construir um portfólio bastante diversificado, controlando por riscos idiossincráticos, exposição setorial e correlação elevada entre os diversos papéis.

A DAO foca sua análise na construção de estratégias que visam minimizar o risco de perda permanente de capital, buscando portfólios que tenham como características um *positive skewness* de retorno, isso é, portfólios que descolam-se positivamente dos *benchmarks* utilizados, com um controle rigoroso de *drawdown* e períodos de *underperformance*. Para esses controles, a DAO pode se utilizar de instrumentos como *Stress Test* e/ou *Value at Risk*, mas que não são determinantes na definição de alocação para cada um dos papéis que compõem o portfólio.

A DAO Capital possui uma estratégia de investimentos sistemático, baseado em fatores de investimento, com horizonte de longo prazo. A abordagem da empresa é identificar e capturar prêmios de risco em ações de empresas brasileiras, cujos preços de mercado ofereçam uma situação

assimétrica e oportuna de risco x retorno. A estimativa desse valor é feita por meio de uma série de análises quantitativas que decompõem cada empresa em um conjunto de sinais que medem a qualidade, valor e oportunidade de cada investimento, utilizando-se aquilo que há de mais moderno na literatura acadêmica de investimento por fatores. Desse processo de fatorização das empresas, é possível identificar diferentes “prêmios de risco” e, a partir daí, construir um portfólio diversificado que captura retornos acima da média de mercado de forma consistente em horizontes de 5 a 10 anos.

A decisão de liquidar uma posição de um ativo de um Veículo de Investimento sob gestão da DAO Capital é baseada em uma redução relevante (ou eliminação) dos prêmios de risco específicos de determinado ativo. Isso pode se dar quando o preço do ativo aumenta em uma velocidade mais rápida que a do fundamento, ou porque a qualidade da empresa se deteriora sem correspondência no preço do ativo, por exemplo.

Monitoramento:

Além do acompanhamento *real time* de todos os trades pretendidos pelo time de gestão – que são mandatoriamente executados via sistema PerformIt (InvestTools) do qual o Diretor de Compliance e Gestão de Risco é Key-User – o Diretor de Compliance e Gestão de Risco também é informado pelo time de gestão (estando copiado em todos os e-mails nos quais são formalizadas decisões de investimento e desinvestimento dos fundos) quanto a todas as movimentações de carteira a serem efetuadas nos Veículos de Investimento.

Com os recursos elencados acima, cabe ao Diretor de Compliance e Gestão de Risco supervisionar tais decisões de investimento e desinvestimento com vistas a monitorar potenciais impactos nas carteiras sob a ótica de riscos qualitativos pertinentes às empresas investidas, suas respectivas indústrias, governança corporativa e impactos advindos de alterações regulatórias.

Adicionalmente, os sistemas utilizados pela DAO Capital permitem a elaboração *on demand* –de relatórios quantitativos que controlam a liquidez do portfólio de ativos dos Veículos de Investimento e a concentração de cada posição (ativo) e setor/industrial em referidos portfólios. Tais relatórios são monitorados no mínimo semanalmente pelo Diretor de Risco e Compliance. Para mais detalhes sobre os controles quantitativos ora referidos, vide itens 1.3.2 e 1.3.5 abaixo.

3.2. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Sem prejuízo da adoção das análises qualitativas, outro fator relevante, que é parte da filosofia da DAO Capital, é a preocupação com o risco agregado do portfólio. Por tal motivo, não utilizamos alavancagem excessiva em nossos Veículos de Investimento e construímos portfólios diversificados.

Assim, a DAO Capital adota como parte de sua estratégia de investimentos a não concentração excessiva em ativos de um mesmo emissor ou de emissores componentes de um mesmo setor do

mercado, de forma que a exposição de cada Veículo de Investimento: (i) a um ativo de um mesmo emissor não pode ultrapassar 10% do patrimônio líquido de cada Veículo de Investimento, considerando o seu valor de mercado; e (ii) as posições detidas em um mesmo setor não podem ultrapassar 25% do patrimônio líquido de cada Veículo de Investimento.

Monitoramento:

A DAO Capital utiliza o sistema PerformIt para controle de ordens de compra e venda de posições, customizado para o devido controle e gestão dos limites de concentração por emissor e concentração setorial acima referidos.

Caso venha a surgir, futuramente, Veículos de Investimento geridos pela DAO Capital que tenham como estratégia específica a concentração em poucos ativos, os limites de concentração por emissor e/ou setor descritos acima poderão não se aplicar. Nesses casos, a DAO Capital deverá refletir nos regulamentos específicos desses Veículos de Investimentos concentrados todos os riscos referentes à concentração, de modo a dar transparência ao investidor sobre os riscos associados a tal estratégia.

Para esses Veículos de Investimento concentrados, a DAO Capital desenvolverá instrumentos de gestão apropriados e específicos, de modo que seja garantida a gestão de riscos, mediante sua revisão pelo Diretor de Risco e Compliance.

3.3. RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE

O risco de crédito está ligado ao risco de contraparte, que pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações nos termos pactuados.

Nesse sentido, todo o saldo de caixa dos Veículos de Investimentos é depositado em contas segregadas e investido em (i) títulos públicos federais (ou operações compromissadas neles lastreados) com liquidez diária, quando os ativos estão em moeda local ou (ii) mantidos em caixa ou investidos em títulos do governo norte-americano (T-Bills) quando os ativos estão em dólares norte-americanos. Os Veículos de Investimento geridos pela DAO Capital não incorrem, portanto, em risco de crédito privado.

Para a mitigação de risco de crédito de contraparte das corretoras utilizadas para processamento das ordens de trade, as operações de compra e venda de ativos no mercado de ações listadas na BM&F Bovespa realizadas pelos Veículos de Investimento serão exclusivamente executadas por players previamente aprovados em Due Diligence específica e monitorados conforme o cronograma de risco da DAO Capital.

Monitoramento:

O Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de Key-User do sistema PerformIt monitora a composição das carteiras dos Veículos de Investimento, assegurando assim que seus mandatos estejam sendo cumpridos, e por conseguinte, garantindo que seu portfólio seja composto exclusivamente por valores mobiliários adquiridos em bolsas de valores e mercados de balcão organizado, mediante emissão de ordens exclusivamente para as corretoras previamente cadastradas no sistema, e que o saldo de caixa dos Veículos de Investimento sejam integralmente investidos em títulos públicos federais ou títulos do governo norte-americano (T-Bills), afastando-se, assim, a incorrência de risco de crédito privado.

Adicionalmente, o Diretor de Risco e Compliance revisa periodicamente a lista de corretoras cadastradas – e participa do processo de revisão deste rol de corretoras aprovadas, conforme cronograma específico - com vistas a monitorar o risco de contraparte dos Veículos de Investimento nas operações realizadas em bolsa / mercado de balcão organizado.

3.4. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional decorre da possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas (infraestrutura/TI) ou de eventos externos. Inclui ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência de contratos firmados, bem como sanções pelo descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela DAO Capital.

Este risco é mitigado através da determinação de processos tais como segregação de funções, sistemas com acesso controlado por usuário e protegidos com senha, redução de intervenção humana nos processos, supervisão próxima do Diretor de Compliance e Gestão de Risco, utilização de sistema de gestão de ordens para controle de alocações e limites de estratégia, dentre outros.

A este respeito, importante destacar que a DAO Capital conta com uma série de políticas preventivas e sistemas, que auxiliam na gestão de riscos operacionais relacionados aos Veículos de Investimento, bem como à continuidade ininterrupta das atividades desenvolvidas pela DAO Capital.

Nesse sentido, (i) a DAO Capital conta com sistema de gestão de ordens PerformIt, que possui um módulo especificamente destinado ao monitoramento de Compliance, para ajudar a garantir que todos os trades sejam corretamente executados em função dos mandatos e restrições regulatórias de cada portfólio. O sistema monitora estas restrições e limites de forma automática, baseada em parametrizações prévias cadastradas e validadas pelo Diretor de Compliance e Gestão de Risco. O módulo de monitoramento de Compliance do sistema funciona online, checando todos os portfólios antes e depois da execução da ordem.

Além disso, (ii) a DAO Capital conta também com o sistema Compliasset, um dos principais softwares de monitoramento, registro e controle de eventos de compliance disponíveis no mercado brasileiro. O Compliasset permite que, de maneira simplificada, a DAO Capital esteja sempre em conformidade

com as leis e regulamentos de mercado financeiro, com acompanhamento diário de advogados especialistas no setor.

Com relação ao risco de sistemas, (iii) a DAO Capital possui dois prestadores de serviço de tecnologia, um especificamente voltado à garantia de infraestruturas física, de rede e redundâncias de sistemas e equipamentos; e outro prestados especializado em segurança cibernética, responsável pelo monitoramento de comportamentos anômalos de rede, sejam eles provenientes de tentativas de ataques cibernéticos, *data leakage*, mau uso dos recursos operacionais da empresa, ou demais fatores contrários as atividades da DAO Capital.

Monitoramento:

O Diretor de Risco e Compliance supervisiona todo o processo, por meio de inspeções, automatização e parametrização de processos, alertas de compliance enviados por e-mail, além de reportes sobre o portfólio, elaborados pelos sistemas utilizados pela DAO Capital, ou pelo administrador dos Fundos e demais parceiros contratados.

Além disso, a DAO Capital disponibiliza a todos seus colaboradores seu Manual de Compliance, o Código de Ética e a Política de Cibersegurança, com a descrição de suas políticas, normas e procedimentos, com a função, inclusive, de mitigação de riscos operacionais, e zela para que tais documentos estejam permanentemente atualizados. Além disso, o Diretor de Risco e Compliance conduz treinamentos periódicos, de atendimento obrigatório por todos os sócios e funcionários da empresa, ao menos uma vez ao ano, no qual são elucidadas as políticas e práticas da DAO Capital, conforme dispostas no Manual de Compliance e nas respectivas políticas, conforme aplicável.

Eventuais perdas associadas aos processos operacionais – ou ao risco operacional – serão documentadas e armazenadas pelo Diretor de Compliance e Gestão de Risco em uma base de dados da DAO Capital, para fins, inclusive, de elaboração do Relatório Anual de Gestão de Riscos conforme definido na seção 4 desta Política, e nos termos da Instrução CVM 558.

No que tange especificamente a riscos de infraestrutura, a DAO Capital conta com uma robusta estrutura de TI. A empresa opera com datacenter próprio contendo servidor físico e virtual, além de um storage redundante da Microsoft Azure. Todos os sistemas de produção rodam nesses servidores e todos eles têm redundância interna completa (discos e fontes de energia). O sistema de e-mail está localizado na nuvem (Microsoft Office 365), com um domínio local de contingência. O escritório possui redundância no acesso à internet (2 links) e backup de eletricidade (nobreak). Em adição, sempre há PCs de backup em caso de falha dos equipamentos existentes. Toda essa estrutura operacional visa garantir a manutenção do maior tempo de atividade possível ao escritório da sede social da Gestora. A DAO Capital conta com um acordo de serviços com um fornecedor de serviços de tecnologia que fica disponível 24/7. Este fornecedor consegue trabalhar remotamente sobre quase a totalidade dos problemas e, caso necessário, está comprometido em mandar um técnico ao escritório em menos de uma hora para suporte.

A DAO Capital possui, ainda, um sistema de backup diversificado, que inclui (i) servidores próprios in-house com todos os dados relevantes armazenados com redundância; e (ii) estrutura externa de *Disaster Recovery*, sincronizada automaticamente, detalhada abaixo.

Com relação à segurança da informação, a DAO Capital possui medidas de segurança para as informações geradas internamente. Além disso, todos os sistemas e pastas de arquivos têm diferentes níveis de acesso, dependendo da função exercida por cada um. Somente o Diretor de Risco e Compliance tem autorização para acessar a sala do CPD.

Por fim, toda a estrutura de acessos e autenticações está baseada na arquitetura de *zero trust* de cibersegurança, com identificação constante do usuário de forma segregada, para cada software e serviços mantidos pela DAO. Isso permite ao usuário um elevado nível de segurança no acesso de toda a infraestrutura da gestora, estando dentro do escritório físico, em *home office*, ou mesmo em redes públicas (como aeroportos ou cafés), garantindo o máximo de continuidade para todos os processos chaves da gestora (*Trading, Compliance, Backoffice, RI*).

3.5 RISCO DE LIQUIDEZ DO ATIVO

O risco de liquidez é a ocorrência de desequilíbrios ou descasamentos entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade de determinado Veículo de Investimento cumprir com solicitações de resgate de seus investidores.

Os Veículos de Investimento devem ter capacidade de honrar pedidos de resgates de seus investidores, sempre que solicitados, e sem que isso implique em venda dos ativos a custos abaixo do esperado ou em volume que afete negativamente o preço de mercado.

O monitoramento de risco de liquidez abrange apenas Veículos de Investimento nos quais os investidores podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, observadas suas regras de carência, e excluindo-se Veículos de Investimento fechados, que possuem regras de liquidez próprias.

Monitoramento:

O risco de liquidez é acompanhado semanalmente pelo Diretor de Risco e Compliance por meio de testes de liquidez, ressaltando-se, no entanto, que uma menor liquidez não é por si só um fator decisivo de investimento ou desinvestimento. Adicionalmente, a DAO Capital leva em consideração as questões de diversificação dos setores subjacentes e sua implicação na concentração da carteira.

Cálculo de liquidez por tipo de ativo:

A DAO Capital tem como regra padrão ser capaz de liquidar, a mercado, no mínimo 70% (setenta por cento) de todos os ativos sob sua gestão em até 22 dias úteis.

(A) Ações

Para o cálculo do número de dias em que seria possível liquidar uma posição em uma determinada companhia listada no mercado, a DAO Capital adota a seguinte fórmula:

$$ND = QTA \div (QMN * PN\%)$$

Onde:

ND = Número de dias necessários para se liquidar o ativo selecionado

QTA= Quantidade total de ações de uma dada companhia listada alocada no respectivo Veículo de Investimento

QMN = Quantidade média diária de negociações para as referidas ações nos últimos 30 (trinta) pregões

PN = Porcentagem do volume das ações negociadas, para que não haja grande pressão sobre os preços. O percentual utilizado atualmente é de 20% (vinte por cento).

(B) Títulos Públicos Federais ou cotas de fundos que investem preponderantemente em Títulos de Públicos Federais

A DAO Capital investe os valores disponíveis no caixa dos Veículos de Investimento sob sua gestão exclusivamente em: (i) títulos públicos federais, (ii) operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, por 1 dia útil (*over*) ou (iii) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente em títulos públicos federais, atribuindo-lhes os seguintes parâmetros de liquidez para fins dos testes conduzidos nos termos desta Política:

- (i) *Títulos Públicos Federais*: caso o volume total investido por todos os Veículos de Investimentos geridos pela DAO Capital não supere a média diária negociada de tal título durante o mês-calendário imediatamente anterior, será atribuída liquidez em D+1 para referido título. Caso, a qualquer momento, o volume total investido por todos os Veículos de Investimentos geridos pela DAO Capital supere o limite mencionado acima, a atribuição de novo parâmetro de liquidez será realizada pelo Diretor de Risco e Compliance, com apoio do departamento técnico dedicado à gestão de risco e consultando-se a equipe de investimentos da DAO Capital para os esclarecimentos que julgarem necessários;
- (ii) *Operações Compromissadas*: haja vista o compromisso de recompra, será atribuída liquidez em D+0;
- (iii) *Cotas de Fundos de Investimento*: adota-se como parâmetro de liquidez o prazo para liquidação de resgate previsto no regulamento do fundo em questão.

(C) Caixa em conta corrente

O caixa em conta corrente é considerado 100% (cem por cento) líquido, ou seja, disponível em D+0.

Monitoramento do Risco de Liquidez do Ativo:

(A) Ações

Para garantir que os parâmetros definidos sejam cumpridos, o monitoramento é feito através do sistema PerformIt que, dentre outras funções, monitora diariamente a composição do portfólio, a liquidez do portfólio agregado (todos os Veículos de Investimento geridos) e suas respectivas posições individualmente, com relatórios sob demanda que evidenciam o controle de liquidez dos Veículos de Investimento ao Diretor de Risco e Compliance.

(B) Títulos Públicos Federais ou cotas de fundos que investem preponderantemente em Títulos Públicos Federais

A DAO Capital monitora diariamente, através dos relatórios gerados pelo sistema PerformIt, o montante do portfólio que é investido em títulos públicos e avalia a existência de riscos de acordo com os parâmetros de liquidez aqui definidos.

(C) Fluxo de caixa para pagamento de contas

A DAO Capital faz controle diário do caixa de cada um dos Veículos de Investimento por ela geridos utilizando ferramentas disponibilizadas pelo PerformIt, controles internos e informações disponibilizadas diariamente pelos administradores dos referidos veículos.

3.6. RISCO DE LIQUIDEZ DO PASSIVO

Resgates

O perfil do passivo de cada Veículo de Investimento é composto por (mas não limitado a) encargos, como despesas de corretagem, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos.

Em linha com o monitoramento do risco de liquidez do ativo, a DAO Capital considera o maior resgate potencial como um resgate que represente 70% do Veículo de Investimento que, dentre os veículos com a mesma estratégia, tenha o maior patrimônio líquido com o menor prazo para liquidação de pedidos de resgate. Para fins de determinação do valor do patrimônio líquido do Veículo de Investimento será considerado o valor disponível no último dia útil do mês imediatamente anterior.

Desta forma, o objetivo é que o valor do resgate esteja disponível para liquidação de forma a cumprir integralmente com o pedido de resgate dentro do período de carência estipulado no Veículo de Investimento, considerando a venda de 70% dos ativos componentes da carteira do referido Veículo de Investimento.

Monitoramento do Risco de Liquidez do Passivo

O monitoramento do risco de liquidez do passivo é feito semanalmente, onde o valor total possível a se obter através da venda dos ativos que serão liquidados deve corresponder aos parâmetros de liquidez definidos anteriormente.

3.7. DERIVATIVOS E ALAVANCAGEM

Risco das Operações com Derivativos e Alavancagem

O uso de alavancagem não faz parte da estratégia ou da filosofia de investimentos da DAO Capital. Desta forma, nenhum dos Veículos de Investimento sob gestão da DAO Capital mantém posição descoberta. Ou seja, não compõem o portfólio dos Veículos de Investimento, operações que gerem a possibilidade de perda superior ao valor dos seus respectivos patrimônios líquidos.

Monitoramento de Risco das Operações com Derivativos

O controle das operações com derivativos é feito através do sistema PerformIt, na qual a parametrização por Veículo de Investimento não permite que ocorram operações descobertas ou alavancadas.

4. METODOLOGIA

4.1 FONTE DE DADOS

Os dados de movimentação do mercado são extraídos de fontes oficiais ou reconhecidas amplamente pelo mercado, dentre as quais incluem-se a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, a B3 S.A., a Bloomberg e o Banco Central do Brasil – Bacen.

4.2. MONITORAMENTO DE LIQUIDEZ EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

O risco de liquidez pode, ainda, ser majorado em situações excepcionais de iliquidez relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo. Nessas situações, a política da DAO Capital é de manter recursos dos Veículos de Investimento alocados em ativos de maior liquidez, considerando individualmente os patrimônios líquidos de cada Veículo.

Além disso, nestas situações, o Diretor de Risco e Compliance deve definir medidas de prevenção e/ou contenção, tais como (i) liquidação de certos ativos a preços depreciados para fazer frente a solicitações de resgates feitas por investidores dos Veículos de Investimento; (ii) fechamento de Veículos de Investimento para resgates; e (iii) resgate mediante entrega de ativos aos investidores, conforme permitido pela regulamentação aplicável.

5. MONITORAMENTO DE ENQUADRAMENTO

A área de Gestão de Recursos deve observar os limites de investimento dos veículos de investimento em aderência às estratégias, limites de risco, regras, restrições e vedações previstas nos documentos dos veículos de investimento geridos e na regulação e autorregulação vigente previamente à realização das operações. O controle de enquadramento é feito mediante a parametrização de todas as regras e limites de cada veículo de investimento em módulo específico do sistema PerformIt, com a supervisão direta e monitoramento constante do Diretor de Compliance e Risco da DAO.

Controle de Desenquadramentos:

Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor de Risco e Compliance notificará a área de Gestão responsável pela estratégia, bem como se haverá necessidade de reenquadramento da carteira.

A Gestora adota sistemas de controle de limites de enquadramento e percentuais máximos de exposição por ativo e por setor que têm por objetivo minimizar a possibilidade de ocorrer o desenquadramento ativo das posições detidas. Contudo, oscilações naturais de mercado podem ocasionar desenquadramento passivo de suas posições.

Por desenquadramento passivo, entende-se fatores exógenos e alheios à vontade da Gestora, que causem alterações imprevisíveis e significativas no patrimônio líquido do fundo de investimento ou nas condições gerais do mercado de capitais. O prazo para reenquadramento é de 15 (quinze) dias consecutivos, nos termos da regulamentação aplicável, devendo a área de Risco diligenciar para que o reenquadramento ocorra neste prazo.

Não obstante o acima previsto, em caso de qualquer outra situação de desenquadramento não caracterizado como passivo, a Gestora deverá cessar qualquer atividade que possa agravar o referido desenquadramento e adotará, imediatamente, providências para reduzir as posições que estejam desenquadradas.

Para cada desenquadramento ativo, um membro da equipe de Trading deverá justificar, através de evento próprio no sistema Compliasset, o motivo do desenquadramento e prazo para reenquadramento, enviando o mesmo para o responsável pela área de Risco. Até o dia seguinte ao do desenquadramento, a área de Risco deve interagir com o administrador do respectivo fundo de investimento para confirmar e justificar tal desenquadramento, já informando o prazo de reenquadramento, o qual não poderá ultrapassar o final do dia seguinte ao desenquadramento.

Exceções a essa regra, tais como impossibilidade de reenquadramento dentro do prazo por condições mercadológicas, deverão ser formalizadas por escrito pela Área de Risco contendo a justificativa de um Diretor de Investimento e enviadas ao administrador fiduciário do fundo de investimento para que este envie à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

No caso de ciência de eventual desenquadramento em investimento em fundos geridos por terceiros, a Gestora deverá, também, verificar se este evento acarretou desenquadramento em seu próprio fundo de investimento e reavaliar o investimento, caso de fato o desenquadramento tenha ocorrido.

É vedada a utilização de qualquer instituto jurídico, estrutura de produto ou a aquisição de ativos financeiros que, de forma direta ou indireta, tenha como propósito econômico aplicar em ativos que, se aplicados diretamente, descumpririam com a política de investimento dos fundos de investimentos e/ou com a regulação vigente.

No caso de ciência de eventual desenquadramento em investimento em fundos geridos por terceiros, caso venha a ser aplicável, a Gestora deverá, também, verificar se este evento acarretou desenquadramento em seu próprio Fundo e reavaliar o investimento, caso de fato o desenquadramento tenha ocorrido.

6. TESTES DE ADERÊNCIA E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS

6.1 TESTES DE ADERÊNCIA

No mínimo anualmente, devem ser realizados testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos nesta Política, de acordo com os seguintes procedimentos:

- **Risco de Concentração:** Os percentuais do risco de concentração são controlados diariamente através do módulo de compliance do sistema Inoa Alphatools. Os percentuais dos ativos e também os limites setoriais são checados automaticamente pelo sistema, antes do envio de qualquer nova ordem de trade (*pre-trade compliance*) e também após o recebimento das informações dos administradores dos Veículos de Investimento (*post-trade compliance*). A DAO Capital utiliza a classificação setorial criada e definida pelo Diretor de Investimentos.

- **Risco de Liquidez por Ativo:**
 - (i) Ações: A DAO Capital realiza o cálculo de liquidez para todos os ativos por meio do sistema PerformIt, aplicando-se o cálculo descrito no item 1.3.5 – Cálculo de liquidez por tipo de ativo – e assegurando a capacidade de liquidação em até 22 (vinte e dois) dias úteis.

(ii) Títulos Públicos Federais: Para fins de verificação de aderência quanto a liquidez de Títulos Públicos Federais, a DAO Capital executa manualmente e com periodicidade mensal o cálculo para análise dos parâmetros previamente estabelecidos neste documento.

- **Risco de Liquidez por Passivo (resgates)**: Para fins de verificação de aderência aos parâmetros definidos será avaliado o maior valor da soma dos resgates de um mesmo dia, ocorrido no ano imediatamente anterior.

6.2. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS

Os resultados dos testes realizados nos termos desta Política deverão ser objeto de relatório anual de monitoramento de riscos que será elaborado pelo Diretor de Risco e Compliance, e apresentado até o último dia de janeiro de cada ano aos órgãos administrativos da DAO Capital (“**Relatório Anual de Gestão de Riscos**”).

O Relatório Anual de Gestão de Riscos deve prever, ainda, recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso, e manifestação do Diretor de Risco e Compliance a respeito de deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas ou efetivamente adotadas para saná-las.